

**DECRETO Nº 079,**

**DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de  
dezembro de 2010:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor  
de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas  
orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade 2505 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5094)	R\$ 1.500,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775)	R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto  
no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade 2510 – MANUT DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5085)	R\$ 1.500,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2710 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (610)	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto 1707 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7129)	R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS  
DE SETEMBRO DE 2011.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda